



EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 597

(Da Senhora Deputada Liliane Roriz)

Ao Projeto de Lei nº 1550/2017, que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.869.188, 00".

O Projeto de Lei em epígrafe fica alterado como segue:

CANCELAMENTO

Esfera: 1 - FISCAL

UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Função: 15 - URBANISMO.

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Subtítulo: 0120 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EM TODO O DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL

Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL

Produto: ÁREA URBANIZADA Meta Física: 0 Unidade:M2

Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: R\$ 50.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL

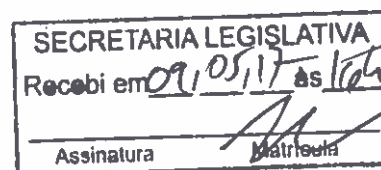
UO: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO.

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Programa: 6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA

Ação: 2387 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS





Subtítulo: XXXXX - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS
ESCOLAS DA REGIÃO ADM. DE SAMAMBAIA

Localização: 12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA

Produto: ESCOLA ASSISTIDA Meta Física: 20 Unidade: UNIDADE

Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

POSSIBILITAR A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ÀS ESCOLAS DE
SAMAMBAIA DE MODO QUE SEJAM EXECUTADAS DE FORMA ÁGIL AS REFORMAS
NECESSÁRIAS PARA O BOM ACOLHIMENTO DE ALUNOS E PROFESSORES.

Sala das Sessões,


Deputada **LILIANE RORIZ**